DECRETO N. 4.235, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 2.953.382,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e dois reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 2.953.382,00 (dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil e trezentos e oitenta e dois reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.30.00	01.000.0000	472	R$ 12.700,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - PERÍODO ESTIMADO DE 04 MESES.
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.32.00	01.000.0000	473	R$ 1.304.750,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDAS DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPÍO - PERÍODO ESTIMADO DE 04 MESES.
01.25.01	10.302.0123.2.118	3.3.90.39.00	01.000.0000	500	R$ 95.000,00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, KIT LANCHE E KIT FESTA PARA O CAPS I.
01.25.01	10.302.0123.2.122	3.3.90.30.00	01.000.0000	510	R$ 990.660,00	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS PARA ATENDER A DEMANDA DO AMBULATÓRIO DE FERIDAS E PROGRAMA MELHOR EM CASA.
01.25.01	10.303.0125.2.065	3.3.90.32.00	01.000.0000	540	R$ 71.560,00	AQUISIÇÃO DE LANCETAS DESCARTÁVEIS PARA CANETA DE INSULINA E OUTROS - PERÍODO ESTIMADO DE 02 MESES.
01.25.01	10.303.0125.2.083	3.3.90.32.00	01.000.0000	545	R$ 248.570,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/13-SS - PERÍODO ESTIMADO DE 04

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 09 de agosto de 2023.

						MESES.
01.25.01	10.303.0125.2.129	3.3.90.32.00	01.000.0000	546	R$ 130.000,00	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DECISÃO JUDICIAL VIA PROCESSO ADMINISTRATIVO - PERÍODO ESTIMADO DE 04 MESES.
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.39.00	01.000.0000	559	R$ 85.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, REPARO E REFORMA DAS UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE - TRAILERS.
01.25.01	10.305.0127.2.070	4.4.90.52.00	01.000.0000	577	R$ 15.142,00	EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM CAMPANHAS DE VACINAS.
TOTAL					**R$ 2.953.382,00**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	01.000.0000	528	R$ 2.953.382,00	VINCULADO
TOTAL					**R$** 2.953.382,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de agosto de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto Municipal n. 04/1993, em 09 de agosto de 2023.